



JUSTIFICATIVA

Submeto aos Nobres Vereadores para a apreciação, o presente Projeto de Lei que declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a "Missa de São Peregrino", como típico da cultura, da forma de celebração religiosa e das práticas da vida social do Município de Juiz de Fora.

O Poder Legislativo deve estar atento e se preocupar com todas as demandas oriundas da população municipal.

Em razão disso, propomos o presente projeto de lei que consideramos de relevante interesse público dado seu caráter cultural, social e religioso, requisitos que autorizam a atividade legislativa sobre a matéria, no âmbito do nosso Município.

A história de São Peregrino remonta à Idade Média, na cidade de Forlì, na Itália. O santo, que era monge da Ordem dos Servos de Maria, foi diagnosticado com uma ferida maligna na perna, cuja única solução médica seria a amputação.

Na noite anterior à cirurgia, ele se arrastou até uma pequena capela dentro do mosteiro, onde, diante de um afresco de Cristo Crucificado, entregou sua dor em oração. Em meio ao sofrimento, desmaiou e, então, teve uma visão em que Jesus descia da cruz e tocava sua perna enferma. Ao despertar, a ferida havia desaparecido, surpreendendo a equipe médica e dando início à sua fama como intercessor dos enfermos.

A devoção a São Peregrino, reconhecido pela Igreja Católica como protetor dos enfermos de câncer, tem ganhado força na Arquidiocese de Juiz de Fora por meio da propagação do Padre Expedito de Lopes Castro, atual pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores. Há mais de duas décadas, ele propaga essa tradição pelas paróquias onde atua.

A devoção a São Peregrino (protetor contra o câncer) destaca-se na Paróquia Nossa Senhora das Dores, no bairro Gramma. Missas mensais com novena costumam ocorrer no primeiro domingo de cada mês, com início às 14h30 (orações) e Missa às 15h.

No último domingo, 3 de maio, centenas de fiéis se reuniram na Paróquia Nossa Senhora das Dores, no bairro Gramma, em Juiz de Fora, para celebrar o Santo protetor contra os males do câncer.

A devoção a São Peregrino é marcada, sobretudo, pelos testemunhos de pessoas que encontram na fé, conforto, esperança e fortalecimento durante o tratamento de doenças graves.

Assim, ao reconhecer a dimensão do patrimônio imaterial à "Missa de São Peregrino", representará a contribuição dos diferentes grupos sociais formadores da memória, identidades e história do Município de Juiz de Fora, como típico da cultura, da forma de celebração religiosa e das práticas da vida social local.



Diante das razões acima expostas, esperamos contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, diante ao relevante interesse público e seu caráter notadamente religioso e social.

Palácio Barbosa Lima, 20 de julho de 2026.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

